



Balanço Individual em 31-12-2022

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		652.576,44	655.225,54
Investimentos financeiros		2.660,75	2.161,95
		655.237,19	657.387,49
Ativo corrente			
Inventários		1.838,14	1.905,02
Créditos a receber			1.356,40
Estado e outros entes públicos		2.177,55	629,04
Outros ativos correntes			24.638,30
Diferimentos		188,25	801,15
Caixa e depósitos bancários		114.892,79	49.025,99
		119.096,73	78.355,90
Total do ativo		774.333,92	735.743,39
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		4.055,00	4.055,00
Resultados transitados		245.726,34	214.274,12
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		429.500,37	443.578,49
		679.281,71	661.907,61
Resultado líquido do período		24.777,60	31.452,22
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		704.059,31	693.359,83
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		12.797,40	11.506,61
Estado e outros entes públicos		4.739,33	5.615,51
Outros passivos correntes		52.737,88	25.261,44
Passivos não correntes detidos para venda			
		70.274,61	42.383,56
Total do passivo		70.274,61	42.383,56
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		774.333,92	735.743,39

A Entidade


Flau

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2022

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		146.618,68	133.294,77
Subsídios, doações e legados à exploração		203.645,26	222.403,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-49.699,50	-39.619,85
Fornecimentos e serviços externos		-51.165,55	-52.153,14
Gastos com o pessoal		-232.839,82	-246.504,62
Outros rendimentos		39.193,83	45.725,36
Outros gastos		-7.633,77	-8.606,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48.119,13	54.539,61
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-23.341,53	-23.087,39
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24.777,60	31.452,22
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		24.777,60	31.452,22
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		24.777,60	31.452,22

A Entidade

[Handwritten signature]
Flavio

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
Luis Leite
CC n.º 39242



Handwritten signature and initials

ANEXO
(Período 2022)

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social Recreativo Cultural de Carlão

NIPC: 501412140

1.2 — Sede

Carlão

5070-201 Alijó

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



Flavio *Carlião* *Carlião*

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos



Handwritten signatures and initials

períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;



Handwritten signatures and initials

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de



Flavi *Carlião*

alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.



Flair ~~alv~~ VB L

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros



Handwritten signature

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de



Handwritten signature and initials

gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2022.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto,



Handwritten signature

tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Edif. e outras construções	1.008.912,31			1.008.912,31	23.195,14	-10.792,50	1.021.314,95
Equipamento básico	68.274,17	4.114,28		72.388,45	8.289,79		80.678,24
Equipamento de transporte	79.627,70			79.627,70			79.627,70
Equipamento administrativo	44.357,21			44.357,21			44.357,21
Out. ativos fixos tangíveis	1.563,39			1.563,39			1.563,39
Sub-total	1.203.334,78	4.114,28		1.207.449,06	31.484,93	-10.792,50	1.228.141,49
Depreciações e perdas por imparidade	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Edif. e outras construções	343.107,56	20.379,75		363.487,31	20.400,42		383.887,73
Equipamento básico	64.376,09	1.332,64		65.708,73	1.566,11		67.274,84
Equipamento de transporte	75.731,87	1.375,00		77.106,87	1.375,00		78.481,87
Equipamento administrativo	44.357,22			44.357,22			44.357,22
Out. ativos fixos tangíveis	1.563,39			1.563,39			1.563,39
Sub-total	529.136,13	23.087,39		552.223,52	23.341,53		575.565,05
Quantias líquidas escrituradas	674.198,65	-18.973,11		655.225,54	8.143,40	-10.792,50	652.576,44

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo



Handwritten signature and initials

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Quantias brutas escrituradas	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Programas de computador	595,78			595,78			595,78
Sub-total	595,78			595,78			595,78
Amortizações e perdas por imparidade	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Sub-total							
Quantias líquidas escrituradas	595,78			595,78			595,78

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Aumentos	Diminuições	2022
Fundo Compensação Trabalho	1.944,28	461,98	244,31	2.161,95	641,92	143,12	2.660,75
Total	1.944,28	461,98	244,31	2.161,95	641,92	143,12	2.660,75

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.838,14	1.905,02
Total	1.838,14	1.905,02



Flávia

d) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2022			2021		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		1.905,02	1.905,02		1.906,22	1.906,22
Compras		49.632,62	49.632,62		39.618,65	39.618,65
Inventários no fim do período		1.838,14	1.838,14		1.905,02	1.905,02
CMVMC		49.699,50	49.699,50		39.619,85	39.619,85

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2022	2021
Prestação de serviços	146.618,68	133.294,77
Total	146.618,68	133.294,77

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2022	2021
Imputação de sub. para investimentos	14.078,12	14.078,11

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.



Handwritten signature and initials

Entidades	2022	2021
Centro Distrital da Segurança Social	171.238,21	154.292,88
Instituto da da Segurança Social		553,21
Compensação 2RMMG	560,00	507,00
IEFP	12.760,14	60.273,12
Adaptar Social		1.361,88
Autarquias	19.086,91	5.415,00
Total	203.645,26	222.403,09

- Foram feitos acertos relativos às comparticipações do CDSS do ano anterior no valor de -4.891,60. Relativamente ao Adaptar Social a instituição devolveu 673,21€; Recebeu como adiantamento do PRR 17.500,00€.

10 – Instrumentos financeiros

10.1– Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2020	Aumentos	Reduções	2021	Aumentos	Reduções	2022
Fundos Líquidos	4.055,00			4.055,00			4.055,00
Resultados transitados	200.760,07	13.514,05		214.274,12	31.452,22		245.726,34
Outras variações no Fundo Patrimonial	457.656,60	1.000,00	-15.078,11	443.578,49		-14.078,12	429.500,37
Resultado Líquido	12.162,47	31.452,22	-12.162,47	31.452,22	25.219,56	-31.452,22	25.219,56
Total	674.634,14	45.966,27	-27.240,58	693.359,83	56.671,78	-45.530,34	704.501,27

11– Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	14		1	13
Termo certo	3	3	3	3
Termo incerto				
CEI/MAREES	4	2	3	3
Total	21	5	7	19
Número médio				20

Gastos com pessoal	2022	2021
Funcionários:	226.933,65	241.803,58
Remunerações	192.552,62	211.593,47
Encargos seg. social	34.381,03	30.210,11



Flavi

Seguros	5.380,80	3.433,24
Outros	525,37	1.267,80
Total	232.839,82	246.504,62

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2022

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022

12.3 – A 31 de dezembro de 2022 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2022	2021
Caixa	2,07	2,07
Depósitos à ordem	114.890,72	49.023,92
Total	114.892,79	49.025,99

13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores



Flavi

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2022			2021		
Cientes				1.356,40		1.356,40
Outros créditos a receber				24.638,30		24.638,30
Total				25.994,70		25.994,70
Passivos	2022			2021		
Fornecedores	12.797,40		12.797,40	11.506,61		11.506,61
Outras dívidas a pagar	52.737,88		52.737,88	25.261,44		25.261,44
Total	65.535,28		65.535,28	36.768,05		36.768,05

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2022	2021
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1.035,00	
EOEP - IVA	1.142,55	629,04
Total	2.177,55	629,04
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	680,71	1.337,00
EOEP - Segurança Social	3.997,07	4.266,23
EOEP - Outros	61,55	12,28
Total	4.739,33	5.615,51

13.4 – Outros ativos/passivos correntes



Handwritten signature

Outras contas a receber/pagar	2022	2021
Ativo - Outros créditos a receber		
IEFP		24.477,24
Outros		160,96
Total		24.638,20
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	28.627,98	25.261,44
Credores diversos	24.109,90	
Total	52.737,88	25.261,44

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

13.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2022	2021
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
IEFP		24.477,01
Outros		160,96
Total		24.637,97
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		
Férias e Sub. Férias a liquidar	28.627,98	25.064,57
Instituto Segurança Social	17.500,00	
Credores	6.609,90	350,00
Total	52.737,88	25.414,57

13.6 – Diferimentos



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Handwritten signature and initials

Diferimentos	2022	2021
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	188,25	801,15
Total	188,25	801,15
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração		
Outros		
Total		



Handwritten signature and initials

13.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2022	2021
Trabalhos especializados	5.329,86	11.558,45
Vigilância e segurança	335,25	
Honorários	3.815,00	
Conservação e reparação-edifícios o. const.	319,77	662,50
Conservação e reparação-eq. Básico	166,25	545,55
Conservação e reparação-eq. transporte	926,45	1.803,47
Serviços bancários	196,54	266,02
Ferramentas e utensílios	619,01	493,19
Material de escritório	455,04	454,09
Eletricidade	5.525,27	4.402,07
Combustíveis	16.183,39	13.124,99
Água	1.311,10	1.421,70
Deslocações e estadas	190,00	
Rendas e alugueres	397,05	221,40
Comunicação	1.230,08	1.271,19
Seguros	2.457,86	2.186,67
Despesas de representação	90,00	20,00
Limpeza, higiene e conforto	8.119,00	10.589,75
Outros FSE	3.424,83	3.132,10
Total	51.165,55	52.153,14

13.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2022	2021
Taxas		641,86
Correções de períodos anteriores	7.483,77	7.814,14
Quotizações	150,00	150,00
Total	7.633,77	8.606,00

13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2022	2021
Juros suportados		
Despesas bancárias e comissões		
Total		



13.10 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	2022	2021
Descontos pp obtidos		
Correções de períodos anteriores	6.947,91	2.620,66
Imputação de Sub. Investimento	14.078,12	14.078,11
Reposição do subsidio refeição em espécie	11.481,00	14.073,00
Outros	326,90	3.992,25
Total	32.833,93	45.725,36

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2022 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 24.699,50€ para Resultados Transitados. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Carlão, 03 de março de 2023

A entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite

CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		166.254,48	144.186,10
Recebimentos de subvenções		166.346,61	149.223,10
Pagamentos a fornecedores		-233.364,22	-150.737,08
Pagamentos ao pessoal		-102.926,26	-186.171,77
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-3.689,39	-43.499,65
Outros Recebimentos/Pagamentos		20.779,68	48.376,27
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		17.090,29	4.876,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.551,28	-2.560,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-2.551,28	-2.560,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		51.327,79	10.251,34
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		51.327,79	10.251,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		65.866,80	12.567,96
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		49.025,99	36.458,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		114.892,79	49.025,99

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
C C n.º 39242



DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2022 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade



CENTRO SOCIAL RECREATIVO
E CULTURAL DE CARLÃO
NIF: 501 412 140
Rua Fundo do Povo • 5070-205 CARLÃO